



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raymundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

---

**DECRETO Nº. 435/2020-SEMAD**, de 27 de outubro de 2020.

Dispõe sobre Exoneração de  
Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO**, o exposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, objeto do Processo nº 9.037/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR a pedido**, a partir de 03 de novembro de 2020, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA MATA CANTO**, (Matrícula nº 100581-2), ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº. 049 de 02 de janeiro de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de sua **Aposentadoria por idade** pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos do Art. 37º, da Lei Municipal nº. 3.120/94.

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 27 de outubro de 2020.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Publique-se. Cumpra-se.

Registrado e Publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 27 de outubro de 2020.

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano